

DECRETO N° 473/2025 – DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE QUILOMBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, usando de competência privativa que lhe confere o Inciso IX, do Art. 65 e os Art. 76 e Art. 77 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.343/91 de 10 de novembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Quilombo, nomeada através do Decreto nº 402/2023, de 24 de novembro de 2023, que passa a ser assim composta:

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) Angélica Maria Andreolla;
- b) Anderson Batisti.

II – Representantes da Associação de Municípios do Noroeste de Santa Catarina:

- a) Jean Carlos Tortelli;
- b) Amarildo Martins Ribeiro.

III – Representantes da comunidade:

- a) Valmor Rodighero;
- b) Benhur Sutil Antunes.

IV – Representantes da Coordenadoria Regional de Educação:

- a) Andréia Vitória Trevisol Orso.

Art. 2º. Fica nomeado como **Presidente** do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Quilombo Anderson Batisti e como **Vice-Presidente** Angélica Maria Andreolla.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 10 de novembro de 2025.

JAKSOM NATAL CASTELLI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicado
Em ____/____/2025.
Lei Municipal nº 1087/1993

Servidor Designado